

**PROVAS ESPECIALMENTE ADEQUADAS DESTINADAS A AVALIAR A CAPACIDADE PARA A
FREQUÊNCIA DOS CURSOS SUPERIORES DO IPVC DOS MAIORES DE 23 ANOS**

**LISTA DE CANDIDATOS – 1ª FASE
ANO LETIVO 2025/2026**

N.º PROCESSO	NOME	SITUAÇÃO
2025/000771	Ana Filipa da Silva Barreiro	Admitida
2025/000131	Ana Rita Costa da Silva	Admitida
2025/000244	Andreia Raquel da Cruz Vieira	Admitida
2025/000420	Catarina Fagundes	Admitida
2025/000700	Cláudia Sofia Ferreira Rodrigues	Admitida
2025/000173	Cristiana Monteiro Moreira	Admitida
2025/000603	Islandia Moreira Azevedo	Admitida condicionalmente a)
2025/000159	Liliana Isabel Fiúza Rodrigues	Admitida
2025/000098	Lúcia Alexandra Viana de Barros	Admitida
2025/000156	Luís Miguel Pires	Admitido
2025/000606	Márcia Fernandes Ventura	Admitida condicionalmente c)
2025/000070	Maria de Fátima Pires	Admitida
2025/000166	Raquel da Silva Costa	Admitida
2025/000759	Renata Cristina Ferreira da Silva	Admitida condicionalmente a) e b)
2025/000629	Stefani Bonfim de Oliveira	Admitida condicionalmente a)
2025/000187	Tatiana Araújo Parente Coelho	Admitida

a) Condicional até apresentação de documento que comprove não estar abrangido pelo estatuto do estudante internacional cf. Decreto Lei n.º 62/2018 de 6 de agosto, ou seja, apresentar documento emitido pela Agência para a Integração, Migrações e Asilo (AIMA) (exSEF), em que diga expressamente que "(...) residam legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, contados até ao dia 1 de janeiro do ano em que querem entrar no ensino superior (...)".

b) Condicional até apresentação do comprovativo de pagamento do respetivo emolumento de candidatura, cf. os n.ºs 1 e 2 do artigo 2º, do Despacho 4145/2017.

c) Condicional até apresentação de documento de Identificação (BI, CC, Passaporte, Autorização Residência) bem como comprovativos dos documentos mencionados no currículo profissional e académico. no Portal de Candidaturas ou, no momento da realização da provas de conhecimentos específicos, de forma a permitir a verificação das condições de admissão, cf. o artigo 1º, do Despacho 4145/2017. completar 23 anos até 31 de dezembro de 2024, cf. o artigo 1º, do Despacho 4145/2017.

Escola Superior de Ciências Empresariais, 19 de março de 2025,

A Presidente do Júri

(Maria Luísa Parente Pinheiro de Almeida)